LIDO EM PLENARIO
EM 30/05/22

Aprovado por unanimidade
EM 30/05/22

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

GABINETE DO VEREADOR HAROLDINHO DA 17/PL

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal
Eldorado do Carajás/PA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Nº do Protocolo 52/22
Data: 27/05/22 Hora 13h
Protocolista

**INDICAÇÃO Nº 042 DE 2022**

Sugere que a Secretaria Municipal de Urbanismo Desenvolvimento Econômico – SEMUDE realize limpeza de mato, entulhos e sucata de veículos próximo ao prédio da Câmara Municipal.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para sugerir com URGÊNCIA, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que seja feita a limpeza de mato, e a retirada de entulhos e sucata de veículos próximo ao prédio da Câmara Municipal de Eldorado.

Frise-se que este Parlamentar já tendo conhecimento e após solicitações verbais a esta secretaria para a referida limpeza, cidadãos Eldoradenses também vieram fazer a mesma solicitação.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de maior urgência possível, uma vez que a insatisfação da comunidade a respeito dos fatos é enorme.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Urbanismo Desenvolvimento Econômico – SEMUDE, no bom desenvolvimento urbano desta municipalidade.

Conforme a Lei Complementar 002/2022, art. 60, inciso II que diz: *art. 60. Compete ao Departamento de Limpezas e Conservação de Praças, Cemitérios e Galerias: II – gerenciar os trabalhos relativos ao recolhimento, transporte destinação de entulhos e afins;* em sendo assim, para o bom cumprimento da lei e para a garantia de direitos dos cidadãos, cabe à SEMUDE realizar a limpeza ora indicada.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar da população Eldoradense.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 27 de maio de 2022.

Vereador HAROLDINHO DA 17
PL